REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 80/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) na modernidade, as cidades crescem cada vez mais; as pessoas perdem os espaços de lazer e a convivência espacial; o local público deixa, portanto, de ser o espaço de convívio para atender a uma utilização mais individual;
b) locais públicos sem o uso adequado transformam-se em locais para consumo de drogas, depósito de lixo, prática de violência, proliferação de insetos e transmissão de doenças;
c) a praça, historicamente, é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais, políticas e para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
d) existe a reivindicação dos moradores e comerciantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de reformar e ampliar a praça pública situada na Rua Alameda São Francisco, Conjunto Habitacional São Cristóvão, no bairro de São Cristóvão.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires